

PL 0680/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo definir claramente uma diretriz para a preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural, arquitetônico e arqueológico da cidade de São Paulo. Hoje, há uma nítida preocupação da sociedade civil para com a preservação de nossa memória. Empresas dedicam parte de seu marketing estratégico na preservação de bens imóveis. O setor da construção civil que outrora já foi apontada como a grande vilã, hoje tem como foco o investimento imobiliário casado com a manutenção de bens históricos.

Todos sabemos que os investimentos realizados na conhecida "Sala São Paulo", que no passado foi a Estação Júlio Prestes, a revitalização da Estação da Luz, hoje transformada em grande parte em Museu da Língua Portuguesa, somados a recuperação do Viaduto Santa Efigênia, Mosteiro de São Bento e Pátio do Colégio, formam hoje um verdadeiro roteiro de bens imóveis, alvo de visita pública que tem se tornado pólos de freqüentadores de turistas. Os investimentos do Projeto Nova Luz, vão ganhando cada vez mais novos ares. Lembremos ainda a revitalização da Praça Coronel Fernando Prestes e a Pinacoteca.

Desse modo temos um conjunto de outros bens na cidade, sejam públicos ou privados, que merecem a atenção para sua manutenção, recuperação e investimentos. Assim, carece a cidade de São Paulo de uma política pública com diretrizes mais claras e diretas para sua conservação. Há que se lembrar que instrumentos novos como as parcerias público-privadas, são instrumentos que devem ser otimizados para garantir a preservação de bens históricos que a cidade dispõe para as presentes e futuras gerações.

Entendendo ser importante no legislativo paulistano, manter um diálogo freqüente com o setor para as condições necessárias da preservação do nosso passado, apresento a presente propositura para que meus nobres pares possam de modo sereno apreciar e aprovar a matéria aqui apresentada.